



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ

2018|2019

# (IN)DISCIPLINA

## Plano de Ação de Melhoria

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO CAI

Maria de Lurdes Conde Francisco de Oliveira Fernandes (Docente do grupo 400 - História)

Maria Júlia Gomes Henriques Caré (Docente do grupo 330 - Inglês)

Helena Maria Teixeira de Ornelas (Docente do grupo 220 - Inglês)

Maria Luísa Santos Senra (Docente do grupo 410 - Filosofia)

Élia Vanda dos Santos Freitas (Docente do grupo 550 - Informática)

## **Descrição e justificação deste PAM:**

A autoavaliação reveste-se de grande importância no desenvolvimento de qualquer instituição. A reflexão crítica permite conhecer melhor a sua organização e, assim, revelar fragilidades e pontos fortes, resultando num instrumento de gestão útil e eficaz. Ao decorrer de um processo realizado por estruturas internas e tendo a participação de um amplo número de intervenientes, proporciona um maior conhecimento de toda a dinâmica da instituição, bem como o envolvimento de um leque mais alargado de interessados no processo de aperfeiçoamento que se pretende.

Tendo em conta o feedback recolhido após auscultação dos vários atores da comunidade educativa, concluímos, enquanto CAI, a pertinência dos fenómenos de indisciplina como condicionante do desenvolvimento do processo educativo.

A CPD, através dos levantamentos de ocorrência efetuados, constatou que a indisciplina está sobretudo circunscrita à sala de aula, contrariando uma certa ideia pré-concebida e generalizada que todos nós possuíamos.

Este PAM pretende fazer refletir, aperfeiçoar e implementar algumas práticas, que permitam uma melhoria nesta área.

## **Enquadramento:**

O PAM que apresentamos está enquadrado pelo Decreto Legislativo Regional nº21/2013/M - Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira e pelo Regulamento Interno da nossa escola, no cumprimento dos quais todos são responsabilizados. A sua eficácia dependerá do envolvimento efetivo de todos os atores, a começar pelos próprios Alunos, mas também de Professores, Assistentes Operacionais, Encarregados de Educação e mesmo parceiros externos que, eventualmente, seja necessário mobilizar.

## **Objetivos:**

1. Promover ações para sensibilizar a comunidade para as questões da indisciplina.
2. Reduzir o número de ordens de saída da sala de aula.
3. Reduzir o número de medidas corretivas e sancionatórias aplicadas.

## **Sugestão de atividades a promover nos Conselhos de Turma:**

1. Instituir três regras de ouro para o início do próximo no letivo (1.ª Abster-se de conversas paralelas despropositadas durante as aulas/ 2.ª Abster-se de intervenções despropositadas ou impertinentes na aula/ 3.ª Abster-se da provocação sistemática dos membros da comunidade escolar);
2. Aplicar os procedimentos a adotar em situações de indisciplina previstos no Estatuto do Aluno e no Regulamento Interno;
3. Realizar reuniões preparatórias no início do ano letivo nas turmas com problemas diagnosticados no ano anterior;
4. Aplicar de forma consistente as medidas tipificadas pela CPD;

5. Promover reuniões com Encarregados de Educação, com o DT e professores do Conselho de Turma que tenham problemas de comportamento nas suas aulas para refletir sobre problemas concretos e apresentação de soluções;
6. Reforçar a ideia de que as reuniões com Encarregados de Educação devem ser mais práticas e direcionadas para os problemas de indisciplina das turmas;
7. Registar no Plano de Turma todas as atividades que promovam a disciplina (sugere-se, no final de cada período, o balanço dos efeitos obtidos com as medidas aplicadas);
8. Anexar à ata as participações de ocorrência;
  - 8.1. Registar, em ata, a evolução das situações de indisciplina referenciadas na(s) ata(s) anterior(es).

**Sugestão de atividades a promover por outros órgãos:**

1. Promoção de reuniões com docentes, por ciclo, para esclarecer a legislação e clarificar o guião da CPD;
2. Monitorizar os comportamentos desviantes e/ou meritórios registados em ata todos os períodos;
3. Implementar medidas que premeiem o bom comportamento;
4. Aplicar atividades cívicas a todos os alunos reincidentes em saídas de sala de aula;
5. Reforçar o acompanhamento dos alunos com comportamentos disfuncionais periódicos repetidos, utilizando a figura do professor tutor;
6. Aumentar a vigilância nos pátios e corredores por parte dos assistentes operacionais durante as aulas e nos intervalos, agindo estes em conformidade;
7. Fazer reuniões/workshops com assistentes operacionais sobre procedimentos e gestão de conflitos;

**Plano de ação da equipa CAI:**

- Realizar uma reunião alargada entre a equipa CAI, CPD, Carta da Convivialidade, PEE, PAE, PANCAC, SPO, Oficina de Aprendizagem, Associação de Pais, Associação de Estudantes, Representante do Pessoal não Docente, Conselho Pedagógico e Presidente do Conselho Diretivo, no sentido de concertar esforços e linhas de orientação;
- Criar e dar a conhecer esta proposta de plano de melhoria à comunidade até final de julho;
- Realizar reuniões sectoriais em parceria com a Comissão de Promoção da Disciplina/ Carta da Convivialidade durante o 1.º período:
  - Com os representantes dos Encarregados de Educação;
  - Com os delegados/subdelegados e respetivos diretores de turma;
- Promover trabalhos de cooperação com a escola do 1.º Ciclo.

Santa Cruz, 9 de maio de 2019

A Comissão de Avaliação Interna